



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 824 DE 23 DE AGOSTO DE 2.013

"Designa Representante Municipal"

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo e o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de organização do serviço público.

DECRETA:

Art. 1° Fica Designada a **SENHORA RAQUEL CRISTINA DE FARIA ALVES, Secretária Municipal de Assistência Social**, para representar o município de Igaratinga, junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 23 de agosto de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que O decreto n° 824 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 23 de 08 de 2013.

Lucia Henriques Lúcia